

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 576/2005 de 18 de Outubro de 2005

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 29 de Setembro de 2005, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.050,00 - União das Associações de Andebol dos Açores – 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 1.ª prestação.

€ 7.500,00 - Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria – 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 3.ª prestação.

€ 2.600,00 - Associação de Andebol de S. Miguel – 9500-211 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 620,00 - Associação dos Desportos da Ilha Graciosa – 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, no andebol, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 9.200,00 - Associação de Atletismo de S. Miguel – 9500-234 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 7.500,00 - Associação de Atletismo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 240,00 - Associação dos Desportos da Ilha Graciosa – 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, no atletismo, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 2.600,00 - Associação de Atletismo do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 5.000,00 - Associação de Basquetebol de Santa Maria – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 3.ª prestação.

€ 6.000,00 - Associação de Basquetebol de S. Miguel – 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de

2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 6.ª prestação.

€ 13.500,00 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 3.300,00 - Associação de Basquetebol das Ilhas do Faial e Pico – 9900-081 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 42.000,00 - Associação de Futebol de Ponta Delgada – 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 21.500,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 5.ª prestação.

€ 6.600,00 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 8.700,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 7.600,00 - Associação de karaté dos Açores – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 5.ª prestação.

€ 6.600,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 3.000,00 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 2.500,00 - Associação de Patinagem do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 6.800,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 18.000,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 550,00 - Associação de Desportos de São Jorge – 9850 Calheta – São Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, no ténis de mesa, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 240,00 - Associação dos Desportos da Ilha Graciosa – 9880 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, no ténis de mesa, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 3.500,00 - Associação de Voleibol da Ilha de Santa Maria – 9580 Vila do Porto, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 5.ª prestação.

€ 16.500,00 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 7.000,00 - Associação de Voleibol da Ilha Terceira – 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 4.ª prestação.

€ 2.000,00 - Associação de Desportos de S. Jorge – 9850 Calheta – São Jorge, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, no voleibol, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

€ 560,00 - Associação de Desportos das Flores – 9970 Santa Cruz das Flores, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito local, no voleibol, conforme o Contrato-Programa celebrado para o ano de 2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto – 2.ª prestação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

30 de Setembro de 2005. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.